

Código de Conduta



Índice de conteúdos

Prefácio.....	3
Regras gerais de conduta.....	4
Lidar com parceiros comerciais e terceiros.....	5
Luta contra a corrupção.....	7
Evitar conflitos de interesses.....	9
Comunicação empresarial.....	10
Segurança e proteção da informação.....	11
Imparcialidade e diversidade.....	12
Responsabilidade no local de trabalho.....	13
Qualidade e segurança dos produtos.....	14
Conformidade com o Código de Conduta da Brose Sitech.....	15



Caros funcionários!

O Código de Conduta do Grupo Brose Sitech define os nossos requisitos em termos de normas empresariais e de comportamento no nosso trabalho quotidiano. Estas regras estão em conformidade com os regulamentos aplicáveis e baseiam-se em elevados padrões éticos. Estas regras aplicam-se em todas as localizações do Grupo Brose Sitech e servem como uma espécie de guia para nos ajudar nas nossas interações com colegas e parceiros de negócios. Somos guiados pela honestidade e por um sentido de justiça, bem como pelo respeito mútuo para com os outros.

A responsabilidade social tem uma longa tradição na Brose Sitech. Consideramos um dado adquirido o facto de cumprirmos os requisitos legais e as normas éticas, sendo parte integrante da identidade da nossa empresa.

Esta conduta cria confiança junto dos nossos parceiros comerciais e é um pré-requisito para o sucesso da nossa empresa.

Thomas Spangler
Presidente do Grupo Brose Sitech

Regras gerais de conduta



Cumprimento da lei, atuando com honestidade e justiça

Os nossos colaboradores observam e cumprem todas as leis e regulamentos locais, nacionais e internacionais aplicáveis. Nas suas ações, guiam-se pela honestidade e integridade e pelo bom senso no seu julgamento. Nenhum colaborador pode abusar da sua posição na empresa para ganho pessoal ou promover atividades que violem as regras de conduta da Brose Sitech ou as políticas da empresa.

Os requisitos descritos no presente Código de Conduta definem os padrões mínimos da empresa. Quando os regulamentos locais aplicáveis são mais rigorosos, os colaboradores devem aderir a esses padrões mais rigorosos.

Interação com colegas e parceiros comerciais

Nas nossas interações diárias, contribuimos para uma cultura empresarial caracterizada pelo respeito mútuo, honestidade e justiça. Respeitamos a personalidade e a dignidade de cada indivíduo.

Direção

O pessoal da direção dá um bom exemplo aos empregados. São modelos a seguir, sendo orientados para os resultados, tratando os trabalhadores de forma justa e criando uma atmosfera de diálogo aberto no trabalho. Os quadros da Brose Sitech estão disponíveis para ajudar os trabalhadores em todos os assuntos relacionados com o trabalho na empresa e, se necessário, também em assuntos de natureza privada. Os gestores são guiados pelos princípios corporativos e de gestão da Brose Sitech. Cada supervisor estabelece objetivos claros e realistas para os seus colaboradores.

A direção incentiva os trabalhadores a agirem de forma responsável, dando-lhes a liberdade de ação necessária para o fazerem.

Cada colaborador numa posição de gestão tem responsabilidades de supervisão para com os seus colaboradores. Ele ou ela deve garantir que os requisitos legais e as regras de conduta aplicáveis à Brose Sitech sejam cumpridos. A delegação de tarefas não isenta os supervisores desta responsabilidade.

Lidar com parceiros comerciais e terceiros



Integridade

Os nossos colaboradores mantêm a integridade nas suas relações com parceiros comerciais e terceiros. A Brose Sitech também espera que os seus parceiros comerciais cumpram a legislação aplicável, as normas gerais de responsabilidade social e os princípios de integridade.

A Brose Sitech mantém relações comerciais apenas com os parceiros externos e terceiros que se comportam de acordo com os mais elevados padrões éticos e que não representam um risco de responsabilidade criminal, civil ou de reputação para a nossa empresa.

Qualquer confirmação de uma transação, aceitação e pagamento de serviços ou bens deve ser adequada ao valor do serviço prestado ou dos bens entregues. Todas as circunstâncias, reservas e pagamentos relacionados com transações comerciais devem ser totalmente documentados e a sua finalidade e relação com a transação comercial efetiva devem ser evidentes e claramente identificáveis.

Concorrência leal

A Brose Sitech está empenhada nos valores da eficiência, da qualidade e da concorrência leal. Nas nossas relações com concorrentes, contratantes e clientes, cumprimos as leis antitrust e de concorrência aplicáveis nos mercados em que operamos. Por exemplo, são proibidos acordos com concorrentes relativamente a preços, ofertas, termos contratuais, capacidades, quotas de vendas ou quotas de mercado.

Estas proibições também se aplicam a comportamentos que possam de alguma forma prejudicar a concorrência leal e livre. Devem ser evitados comportamentos que possam dar a impressão de que tais violações ocorreram.

Nas nossas relações com parceiros comerciais e concorrentes, temos o cuidado de comunicar e obter informações tendo em

conta as leis antitrust e da concorrência. Estamos convencidos de que os princípios da concorrência leal proporcionam a melhor proteção para os interesses dos parceiros comerciais e de outros participantes no mercado. Por esta razão, a Brose Sitech não reconhece a obtenção de vantagens nas relações com clientes, fornecedores ou concorrentes, se estas vantagens resultarem de práticas comerciais desleais.

Colocação de encomendas

Os colaboradores responsáveis pela colocação de encomendas selecionam os parceiros comerciais exclusivamente com base em critérios objetivos, como o preço, a qualidade, as condições de encomenda e as características (vantagens económicas para a empresa) dos produtos ou serviços oferecidos. Cada oferta é analisada de forma justa e imparcial. As preferências pessoais ou os critérios tendenciosos não devem influenciar o processo de decisão de aquisição. Mesmo critérios aparentemente tendenciosos devem ser evitados no processo de aquisição. Se o funcionário responsável estiver relacionado com os proprietários da empresa que oferece os bens ou serviços em questão, não pode decidir direta ou indiretamente sobre a adjudicação do contrato a essa empresa. No caso de o colaborador em questão ser coproprietário ou ter interesses numa empresa externa, a Brose Sitech não permite a aceitação de encomendas desta empresa ou a adjudicação de encomendas a esta empresa.

Os nossos colaboradores não estão autorizados a atribuir encomendas privadas a fornecedores se tal estiver relacionado com a obtenção de benefícios privados da relação comercial destas empresas com a Brose Sitech.

Isto aplica-se, em particular, se os colaboradores influenciarem direta ou indiretamente a realização de encomendas a estes fornecedores. As exceções a estas regras requerem a aprovação da direção de compras do Grupo Brose Sitech.

Controlo das exportações

No âmbito do controlo das exportações, as atividades comerciais do Grupo Brose Sitech estão sujeitas a numerosos regulamentos aduaneiros nacionais e internacionais e a restrições à exportação, bem como a disposições relativas a sanções existentes (como embargos) que regulam a circulação transfronteiriça de bens e serviços. Os requisitos legais e as atividades internas relacionadas da empresa estão descritos nas diretrizes internas da Brose Sitech. O cumprimento destes regulamentos é essencial para garantir a integridade das nossas operações globais.

Luta contra a corrupção

Proibição da corrupção

O Grupo Brose Sitech não aceita subornos nem tolera qualquer outra forma de corrupção.

Os colaboradores não devem solicitar, oferecer ou conceder donativos ou outros benefícios financeiros no contexto de atividades comerciais e ações oficiais, se tal se destinar a influenciar indevidamente decisões no âmbito dessas atividades.

É necessário ter especial cuidado e contenção ao interagir com funcionários públicos no país e no estrangeiro, por exemplo, ao lidar com representantes do sector público ou funcionários públicos. São proibidos os pagamentos destinados a acelerar a execução ou a mera execução de actos oficiais normais por parte de um funcionário público a que a empresa tenha direito. As tentativas de influenciar as decisões dos nossos colaboradores através da oferta ou concessão de benefícios indevidos por parte dos fornecedores conduzirão, caso a caso, à cessação da relação comercial com o fornecedor em questão.

Presentes, bebidas e convites para eventos e atividades

Os nossos colaboradores devem usar de absoluta contenção ao aceitar ou oferecer presentes, bebidas e convites. Os pormenores são regidos por diretrizes internas de cada local. Se os nossos funcionários receberem presentes, serviços de convidados e/ou convites que não sejam permitidos ao abrigo destas diretrizes, devem recusar-se a aceitar ou devolver o presente recebido para o endereço do remetente. Se a recusa ou devolução de um presente não for possível, implicar custos significativos ou outras dificuldades ou numa situação em que, tendo em conta, nomeadamente, as circunstâncias culturais locais, a recusa ou devolução de um presente possa ser considerada indelicada, o Colaborador pode aceitar o presente com base nos regulamentos internos do Grupo, incluindo informar imediatamente o Compliance Officer.

Branqueamento de capitais

A Brose Sitech, cumprindo os requisitos legais relevantes, participa na luta internacional contra os crimes de branqueamento de capitais.

Donativos e patrocínios

A Brose Sitech utiliza os donativos para apoiar causas de caridade nos domínios da cultura, do bem-estar social, da proteção ambiental, da proteção e promoção da saúde, da educação e da assistência em caso de catástrofe. Desta forma, estamos a implementar as metas e objetivos de responsabilidade social da empresa.

Através de atividades de patrocínio específicas, a Brose Sitech apoia principalmente projectos nos domínios do desporto e da educação, da cultura e do bem-estar social.

A seleção dos parceiros a quem concedemos donativos ou patrocínios é feita de forma transparente e justa. No âmbito dos benefícios do patrocínio, deve ser evidente uma ligação adequada ao efeito publicitário esperado.

Relatórios sobre as atividades da empresa

Todas as informações sobre o desempenho financeiro e os relatórios anuais, em formato eletrónico ou impresso, devem conter informações completas sobre as transações e os processos relacionados com as atividades da empresa. Devem igualmente cumprir os requisitos de uma contabilidade correta e as diretrizes internas da Brose Sitech. É proibida a comunicação não fiável ou a divulgação de informações a outras organizações ou a terceiros.

Os funcionários autorizados dos departamentos profissionais da empresa são responsáveis pela exatidão factual das informações contidas nos relatórios e noutros documentos da empresa.

Evitar conflitos de interesses



O Grupo Brose Sitech atribui grande importância ao facto de os trabalhadores evitarem conflitos de interesses no exercício da sua atividade. Podem surgir potenciais conflitos de interesses, por exemplo, se um colaborador também trabalhar para outra empresa ou detiver ações da mesma. O tratamento de conflitos de interesses é regido por documentação interna separada.

Emprego adicional de um colaborador

Os nossos colaboradores podem, sem aprovação adicional, aceitar um emprego adicional com outro empregador e podem também operar a sua própria empresa, bem como deter um interesse direto ou indireto noutra empresa. As exceções a esta regra são os casos em que a natureza do emprego ou atividade adicional entre em conflito ou concorra com os interesses legítimos da Brose Sitech. Podem existir restrições adicionais ao emprego adicional resultantes de regulamentos locais ou acordos individuais em contratos de trabalho.

Compromisso social

De acordo com a sua estratégia de Responsabilidade Social Empresarial (RSE), o Grupo Brose Sitech apoia o empenhamento social dos seus colaboradores, nomeadamente em benefício da comunidade local e do ambiente, por exemplo, em associações e organizações de caridade. No âmbito do seu compromisso pessoal, cada colaborador age com integridade e está consciente da sua responsabilidade pelas suas próprias ações e respetivas consequências, nomeadamente no que diz respeito aos interesses e à reputação do Grupo Brose Sitech.

Comunicação empresarial



Media, publicações e aparições públicas

Todos os pedidos de informação dos representantes dos meios de comunicação social relativos ao Grupo Brose Sitech ou às suas empresas devem ser dirigidos ao departamento de comunicação. A comunicação de informações aos meios de comunicação social é da responsabilidade dos acionistas e dos porta-vozes.

Todos os comunicados de imprensa, declarações e entrevistas relacionados com a Brose Sitech devem ser aprovados pelo departamento de comunicações do Grupo Brose Sitech antes de serem publicados. O mesmo se aplica se um funcionário atuar como representante autorizado da empresa ou receber pedidos de informação dos meios de comunicação social nessa qualidade. Deve também ser verificado se é necessário acordar o conteúdo com o Departamento Jurídico do Grupo Brose Sitech.

Isto não se aplica a declarações feitas pelos parceiros sociais, ou seja, os sindicatos, se forem necessárias para o cumprimento de deveres legais e se a conduta do empregador justificar este facto. O direito de expressar livremente a sua própria opinião - claramente definida neste contexto como uma opinião pessoal - permanece inalterado.

Segurança e proteção da informação e da propriedade intelectual

Patentes e proteção da propriedade intelectual

A propriedade intelectual que os trabalhadores criam para a Brose Sitech no âmbito do seu trabalho para a empresa, ou seja, os ativos materiais da empresa, incluindo patentes, modelos de utilidade, design e marcas registadas, é protegida através da aplicação do direito de propriedade intelectual. A Brose Sitech aplica sistematicamente as infrações aos direitos de propriedade intelectual em caso de utilização não autorizada por terceiros. É igualmente importante evitar a utilização não autorizada de direitos de propriedade intelectual pertencentes aos nossos parceiros comerciais e concorrentes por parte dos colaboradores da empresa.

Proteção dos segredos da empresa

As informações confidenciais e os segredos da empresa devem ser tratados com o devido cuidado.

Isto aplica-se não só à informação comercial, técnica e financeira interna, mas também à informação confidencial que a Brose Sitech recebe dos parceiros comerciais.

Proteção de dados

O Grupo Brose Sitech trata todos os dados com o devido cuidado. Cumprimos os requisitos legais para a proteção e privacidade dos dados pessoais em todos os processos comerciais. Todos os colaboradores que processam dados pessoais são obrigados a cumprir a legislação relevante em matéria de proteção de dados e a manter a confidencialidade.

Segurança da informação e segurança informática

Um sistema de gestão da segurança da informação (ISMS - Information Security Management System), baseado na análise e avaliação de riscos, protege os dados da empresa e dos nossos parceiros comerciais. Neste sistema, os dados pessoais e comerciais são protegidos contra o acesso não autorizado, a manipulação ou a perda, utilizando tecnologia de ponta e medidas organizacionais. A disponibilidade e a confidencialidade das informações são garantidas em qualquer altura.

Imparcialidade e diversidade



A diversidade da nossa força de trabalho é um fator chave de sucesso nas operações globais do Grupo Brose Sitech. Esforçamo-nos por atrair, formar, reter e promover os colaboradores mais competentes. A progressão na carreira baseia-se principalmente na competência e no desempenho. O Grupo Brose Sitech está empenhado na igualdade de oportunidades e no cumprimento dos princípios de emprego justo e contra a discriminação.

Remuneração adequada

A nossa empresa respeita o direito a uma remuneração adequada e cumpre os salários mínimos legalmente garantidos e os acordos aplicáveis, tais como os relativos a convenções coletivas de trabalho. A remuneração baseia-se no tipo e no desempenho do trabalhador e nas condições do mercado de trabalho.

Proibição de discriminação, assédio e intimidação

O Grupo Brose Sitech respeita os direitos humanos reconhecidos internacionalmente e promove a sua observância. Isto inclui, por exemplo, os princípios do Pacto Global das Nações Unidas. São proibidas todas as formas de trabalho forçado e infantil na nossa empresa e nas organizações dos nossos parceiros comerciais.

O Grupo Brose Sitech promove um clima de trabalho que apoia a diversidade. As diferenças entre os colaboradores são valorizadas e respeitadas. São proibidos a discriminação, o assédio ou a intimidação com base no sexo, cor da pele, religião (credo) ou crença, nacionalidade, idade, orientação sexual, origem social, deficiência física, atividade política ou sindical ou por motivos racistas. Estas práticas são contrárias aos princípios de uma conduta digna e justa na interação humana. Não toleramos o uso de violência física ou psicológica, por exemplo, sob a forma de insultos, ameaças ou humilhações.

Os nossos colaboradores não estão autorizados a utilizar os sistemas eletrónicos da Brose Sitech para enviar ou receber imagens ou textos que constituam assédio, intimidação ou perseguição, tal como definido acima. Os colaboradores que sejam vítimas de discriminação ou assédio, que observem tal comportamento ou que tenham conhecimento de tal comportamento são obrigados a informar o seu supervisor e o membro responsável do departamento de Gestão de Pessoas (People Partner) ou de Compliance Officer.

A Brose Sitech responde prontamente a quaisquer sinais de assédio, perseguição ou discriminação e toma as medidas adequadas, em conformidade com os requisitos legais locais.

Responsabilidade no local de trabalho



Segurança no local de trabalho

A segurança dos nossos colaboradores no local de trabalho é da maior importância para nós. Por conseguinte, obrigamos os nossos colaboradores a cumprir os regulamentos internacionais e locais aplicáveis em matéria de saúde e segurança, bem como a legislação nacional relevante.

Estamos constantemente a esforçar-nos por desenvolver e melhorar o ambiente de trabalho da Brose Sitech. Esperamos, portanto, que cada colaborador participe neste processo, corrigindo as deficiências ou falhas conhecidas na sua área de responsabilidade e que informe o seu supervisor de quaisquer violações a este respeito.

Proteção ambiental

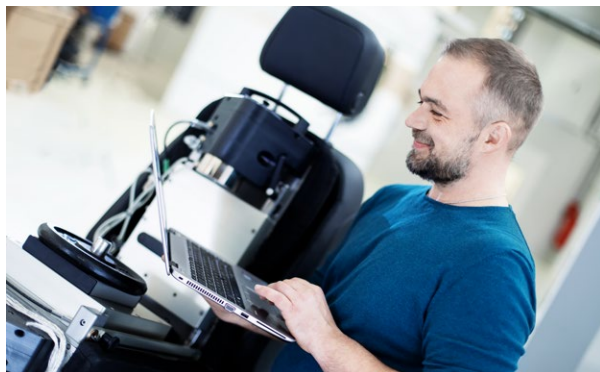
A proteção do ambiente e a utilização económica dos recursos naturais é uma das principais prioridades da nossa empresa. Especialmente nos processos de desenvolvimento e produção de produtos, os nossos colaboradores criam um design amigo do ambiente, tendo em conta questões técnicas de segurança e saúde. Todos nós estamos constantemente a trabalhar para melhorar a nossa eficiência. A nossa direção e os nossos colaboradores asseguram o cumprimento da legislação e das normas operacionais. O sistema de gestão ambiental é útil neste domínio.

Através da sua própria conduta, cada trabalhador contribui para os objetivos ambientais e de sustentabilidade da empresa.

Representação dos trabalhadores

Todos os trabalhadores têm o direito de se constituir ou associar a um sindicato. Ao fazê-lo, é seu dever cumprir as leis nacionais e os acordos aplicáveis, ou seja, os acordos coletivos de trabalho. Enquanto empresa, damos grande importância à cooperação com os representantes dos trabalhadores, baseada no respeito mútuo e numa atmosfera de confiança. Ao fazê-lo, esforçamo-nos por criar um equilíbrio justo entre os interesses económicos do Grupo Brose Sitech e os dos trabalhadores e mantemos sempre uma cooperação construtiva, mesmo em caso de litígio.

Qualidade e segurança dos produtos



Qualidade

O Grupo Brose Sitech fornece produtos de qualidade porque é isso que os nossos clientes esperam. Todos os colaboradores estão empenhados em satisfazer as expectativas dos clientes internos e externos da organização e em melhorar continuamente a qualidade dos produtos e serviços.

O desenvolvimento de produtos seguros e robustos é a nossa principal prioridade. Em consulta com os seus clientes, o Grupo Brose Sitech garante que os produtos são seguros de utilizar e funcionais e, mesmo na fase de conceção, conta com a interação do cliente relativamente à aplicação do produto. Ao fazê-lo, a Brose Sitech discute abertamente com os clientes se existem formas de risco que não podem ser evitadas. Ao monitorizarmos o mercado, garantimos que as alterações dos requisitos dos clientes são tidas em conta numa fase inicial do desenvolvimento do produto.

Conformidade com o Código de Conduta

O Código de Conduta do Grupo Brose Sitech e as nossas diretrizes internas devem ser observadas por todos os colaboradores. O comportamento contrário a estas regras não será tolerado e poderá resultar em ações disciplinares.

É da responsabilidade de cada supervisor assegurar que os colaboradores da sua equipa estão familiarizados com o Código de Conduta e cumprem os princípios nele contidos.

Assistência/Contacto

Se os colaboradores tiverem dúvidas sobre o comportamento ou a decisão correta, podem contactar o seu supervisor, o membro responsável do departamento de Gestão de Pessoas (People Partner) ou um representante sindical. Se não for possível um esclarecimento, contacte o supervisor do departamento de Gestão de Pessoas do Grupo Brose Sitech.

Se tiver dúvidas sobre o Compliance ou se tiver conhecimento de incidentes relacionados com o mesmo, pode contactar o seu supervisor ou alguém do departamento de Compliance do Grupo Brose Sitech. Outra opção é contactar através do sistema de denúncia de irregularidades online. Todos estes contactos e relatórios são tratados de forma confidencial. A administração oferece proteção ao colaborador que comunica uma violação e àqueles que o apoiam, desde que este aja de boa-fé.



Brose Sitech sp. z o.o.

ul. Strefowa 2

59-101 Polkowice

Poland

www.brose-sitech.com